



Prefeitura Municipal de Iturama - MG

CNPJ: 18.457.242/0001-74

DECRETO Nº 6.621, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

Exonera servidor público municipal em virtude de aposentadoria e declara extinto o cargo público que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 09 de outubro de 2016 o servidor público municipal **Antônio Domingos Ribeiro** do cargo efetivo de **Professor PII, Disciplina de Geografia** Apostilada, em virtude de aposentadoria por Idade concedida pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social.

Parágrafo único. Fica declarado extinto o cargo mencionado no *caput* deste artigo ocupado pelo servidor, ora exonerado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama – MG, 26 de outubro de 2016.


CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama-MG.